

ATA Nº 742/2024

Iniciada a SESSÃO ORDINÁRIA de 26 de agosto de 2024, o Presidente abriu a referida sessão: Com a proteção de Deus e nos termos previstos no regimento interno desta casa, eu declaro aberta e instalada a presente sessão ordinária. Está em discussão a ata número 741 de 2024 da sessão ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024. Não havendo mais manifestações, coloque em votação a ata da sessão anterior. Só um questionamento. Eu gostaria de pedir que na próxima ata, quando a gente, às vezes a gente é interrompido, o que é normal, no caso, o meio acho que me interrompeu, que você coloque o pronunciamento também daquele que interrompeu. Porque senão fica uma coisa sem lógica. Mas eu aprovo a ata, tranquilo. Secretário, então, o Mikael dá para fazer essa anotação, faz favor. Então, quem estiver de acordo permaneça como está e quem for contrário que se manifeste. Ata aprovada por unanimidade. Informativos da Câmara Municipal de Vereadores. Sólcita o secretário administrativo que efetue a leitura dos informativos. Então, hoje, um pouquinho pela falta do secretário Eder, a Luana assume os trabalhos da casa. Boa noite, presidente. Em seu nome estendo meus cumprimentos a todos os presentes. Saudação especial também à comunidade Ibiaçáense que nos acompanha através do Facebook. Recebemos atestado médico do vereador Belchior Teston, no qual esteve impossibilitado de comparecer à sessão ordinária do dia 12 de agosto de 2024. e diante da justificativa apresentada, necessário se faz colocar em votação para abonar a sua ausência. Sólcito à Presidente para que coloque no plenário a devida aprovação dos demais vereadores. Diante do atestado apresentado pelo vereador Belchior com relação à sua ausência na sessão anterior, coloque em votação para que os demais vereadores se manifestem sobre o abono da falta. Quem estiver favorável à justificativa apresentada permaneça como está, quem for o contrário que se manifeste. Então, aprovado por unanimidade. Prosseguindo, Luana. Na sessão de hoje, não teremos matérias de origem do Poder Executivo e do Legislativo. Teremos, então, para a próxima sessão, três projetos de lei de origem do Poder Legislativo Municipal, que trata da fixação dos subsídios dos agentes políticos, prefeito municipal, vice-prefeito, vereadores, presidente da mesa diretora e também dos secretários municipais para o mandato de 2025-2028, ou seja, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. sendo que deverá ser votado antes da data prevista para a eleição, fixada para 6 de outubro de 2024. Os projetos, então, foram elaborados e já foram entregues as devidas cópias nas mesas de cada vereadores. Então, vão ser votadas na próxima sessão do dia 9. Então, passo a presidente. Grande expediente. Convoco, então, o secretário da mesa diretora, vereadora Edmar, para que tome as inscrições ao grande expediente desta sessão ordinária. Boa noite, Sr. Presidente, colegas, assessores e o pessoal que nos assiste de suas casas. Grande expediente. Edimar, não. Marcelo Corso, não. Valdecir Schenatto, não. Vilmar Manica, sim. Assunto? Assalto. Obrigada, vereador. Passa a palavra, então, para a Vilmar Mânicia. Obrigado, senhora presidente, nobres colegas, funcionários da casa e quem nos assiste pelo Face. Hoje eu só quero agradecer ao prefeito Ulisses e ao vice Jones, que dias atrás eu fiz uma indicação para que fizesse asfalto na vila. E hoje eles começaram. Então, que bom que o prefeito ouve, os vereadores, e que aquele povo lá da vila, aquela população, merece muito o asfalto. Quero agradecer mais uma vez ao prefeito e também aquela comunidade que vai ter o asfalto lá na frente, na

rua que sobe em direção ao Parque de Rodeio. Era isso, senhor presidente. Muito obrigado. Obrigada, vereador. Passo a palavra ao vereador Vilmar Pelin. Obrigado, presidente. Boa noite, meus colegas. Boa noite, comunidade de Ibiaçá, que nos assiste e nos ouve pelas redes sociais. Da mesma forma que o vereador Vilmar Mônica, também quero agradecer ao Executivo Municipal pelo início das obras lá na Vila Nova. Foi um pleito que a gente peleou lá com o presidente da Vila Nova, o Jairo, uma vez reunimos com o prefeito, onde a gente elencou 30 necessidades que eles tinham de fazer, uma delas era o campinho, que já foi feito, outra era a reforma do salão, que também foi providenciado, e agora, graças a Deus, saiu o asfalto da rua principal da vila. Que bom que saiu, é uma conquista grande daquele povo, e que há muito tempo eles estavam pedindo para que se fizesse e urbanizasse mais a vila. E espero que a gente continue independente desse ano ou ano que vem, urbanizando melhor a vila, fazendo passeios públicos, tanto do lado das casas, quanto do lado do parque de rodeios, para que aquilo fique bem urbanizado. Outro assunto que eu queria falar, Sr. Presidente, é com relação à indicação 06-2024, que foi proposta pelo PDT na última eleição, na última sessão, melhor dizendo, que pleiteava recursos para RN e estruturas metálicas limitada. Quando então eu me pronunciei totalmente favorável àquela propositura do Partido Democrático Trabalhista, porém ressaltando que era impedido ao prefeito conceder o auxílio naquele momento que ele pediu, inclusive já tinha explicado o proprietário da empresa, que em ano eleitoral a gente não podia conceder esse auxílio. Pois bem, fui contestado pelo vereador meio, que foi o relator da indicação. Inclusive, vou ler aqui o que diz na ata. Eu só queria deixar explicado, Chiquinho, que o Bosch estava apto ao prazo. E ele estava bem apto com o tempo que ele tinha, com a documentação tudo certinho. Quanto à documentação, eu não vou entrar no mérito, acredito que sim. Mas não vou entrar no mérito. Mas quanto ao prazo, eu volto a reafirmar aquilo que eu disse. Não estava no tempo hábil. Nós temos uma legislação, a lei 9.504, que trata das eleições, que impede ao administrador público conceder esse tipo de auxílio. Além da lei, existem vários dispositivos legais, inclusive do TSE, que cuida das eleições, existem pareceres do Tribunal de Contas, existe o parecer do nosso assessor jurídico, que por sinal foi muito bem fundamentado, assessorando o prefeito, de que em ano eleitoral é proibido ao agente político, no caso prefeito, conceder esse tipo de auxílio. Inclusive, o nosso assessor jurídico embasa. O. Parecer dele, trazendo os artigos da lei 9.504, o artigo 73, parágrafo 10, que assim diz, abre aspas, são proibidas aos agentes políticos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre os candidatos nos pleitos eleitorais. E aí vem uma série de argumentos, entre eles o no parágrafo 10 que diz, no ano em que se realizar a eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior. caso em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. Pois bem, é a lei que nos proíbe, que proíbe, aliás, o prefeito de conceder esse benefício. E por que a lei proíbe o prefeito de conceder esse benefício? Porque a lei interpreta que o prefeito dando esse benefício em ano eleitoral ele estaria cometendo um abuso de poder político. E também a lei prevê uma igualdade de armas entre candidatos de situação e de oposição. Seria muito bem, muito benéfico para o prefeito, principalmente se ele estivesse concorrendo à reeleição, conceder esses auxílios,

que não saem do bolso dele, é dinheiro público, Então seria muito benéfico para o prefeito fazer essa concessão. Por isso que a lei veda. E o nosso assessor jurídico, ele trouxe, foi tão bem exposto, os motivos, que ele traz uma doutrina de alguns estudiosos que interpretam essas situações que diz que a vedação à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios em ano eleitoral visa impedir que o poder público, por meio de seus agentes, utilize a máquina administrativa para influenciar o eleitorado, comprometendo a isonomia entre os candidatos, quer seja candidato a prefeito, quer seja candidato a vereador, que porventura o prefeito possa apoiar. Então, senhora presidente, eu lhe passo as vossas mãos, se faz favor, a cópia de quando foi recebida a documentação. O pedido foi protocolado dia 18 de março, então em pleno ano eleitoral, 18 de março de 2024, e foi dada a resposta à empresa no dia 20 de maio de 2024. onde o assessor jurídico expõe os motivos que levaram ao prefeito ao indeferimento. Então, só para deixar bem claro, que estava fora do prazo o pedido dele. Eu, particularmente ano passado, ajudei duas pessoas a elaborar um projeto de pedido de auxílio. Inclusive, o último foi o Orly, que essa casa aprovou por unanimidade. Ele me pediu, eu de noite fiz urgente, porque o prazo estava se esgotando. Fizemos o projetinho, foi para o Conselho Municipal de Desenvolvimento, o prefeito elaborou o projeto e veio essa casa. Mas, porém, era em tempo hábil. Então, só para deixar bem claro, que o auxílio não foi concedido pela questão de prazo. Não foi por motivos de que a pessoa seja de tal cor partidária, de qualquer outra distinção. Simplesmente porque está fora do prazo. Então em ano eleitoral é proibido. Mas reforço até ao Roberto, se ano que vem, independente de eu estar reeleito ou não, se eu for vereador, Me coloco à disposição dele para a gente fazer, ou o contador dele, que ele faça esse projeto, e vou defender, sim, sempre vou defender a iniciativa privada, para que a iniciativa privada, recebendo recursos públicos, elas possam gerar emprego e renda. Nós vemos aí a Aurora gerando inúmeros empregos, Onde estariam essa gente se não tivessem recebido um incentivo da prefeitura? Temos também lá Temabi, que com todas as dificuldades na execução dos compromissos assumidos, mas está lá gerando 15, 20 empregos. Estava lá na Pano Sul conversando com o FIFO. Também, o FIFO lá gera seus 10 empregos. Eu estava dizendo para o FIFO, quem dera se a cada ano a prefeitura conseguisse atrair uma empresa que girasse 10 empregos. Que todos os prefeitos conseguissem atrair duas empresas por ano. Seria uma grande evolução para a EBSA. Então era isso, senhor presidente, só para esclarecer à comunidade o porquê que o pedido foi indeferido pelo presidente. Obrigado, presidente. Obrigada, vereador Vilmar. Deixar aqui também o agradecimento e a parabenização ao prefeito municipal pela obra do asfalto, como o Vilmar Mônica falou, no bairro Vila Nova. Então, é bom, quando existe o progresso em ambos os diferentes bairros da cidade, também deixar aqui o agradecimento por estarem começando a obra, que foi uma indicação minha, no bairro Coasa Rio do Meio, Então, numa situação que ficou uma semana de chuva, mas, enfim, a obra iniciou, vamos aguardar que ela seja finalizada. Então, pela ordem do dia, estar prejudicada diante à falta de matéria, vamos prosseguir, deixando a palavra à disposição dos líderes de bancada, conforme a sequência. Líderes de bancada do PP? Meus colegas, não. Líder do PDT? Não. PT? Então, para finalizar, não havendo mais nada a tratar nesta reunião, declaro encerrada a presente sessão ordinária, agradecendo a presença de todos e informando a todos que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 9 de

agosto, conforme prevê o calendário das sessões. Agradecemos a presença de todos que nos acompanharam nesta sessão.

Ver. Edimar Corso
Secretario da Mesa Diretora

Ver. Diana Germiniani
Presidente da Mesa Diretora